



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4258/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Ailton Pereira da Silva** um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Ailton Pereira da Silva** o logradouro conhecido como Rua Azaleia, com início na via de contorno externo entre as Quadras X, V e U ao lado esquerdo, as Quadras B-1, A-1 e Z ao lado direito, e com término na Av. Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

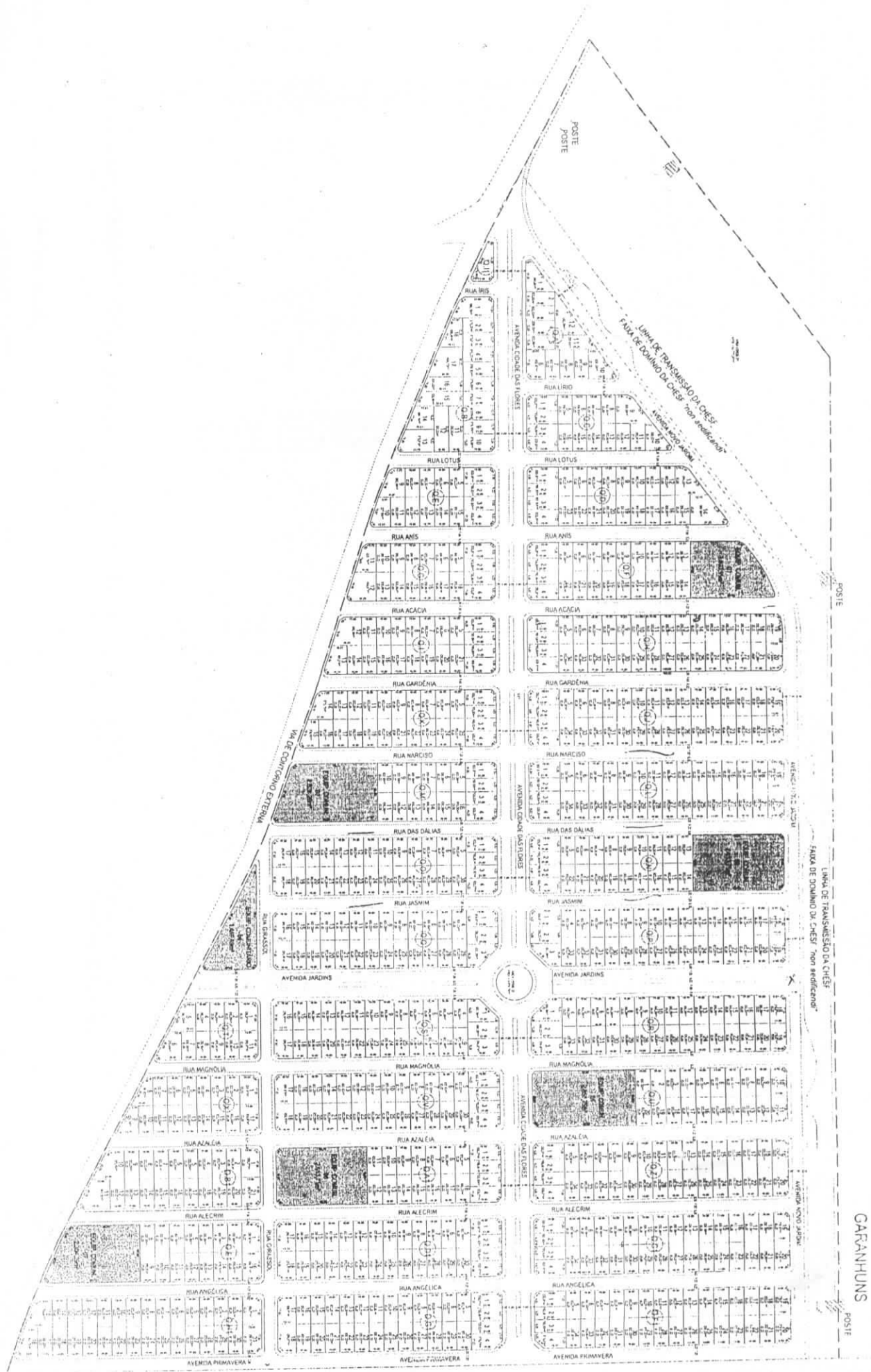
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de Abril de 2016.


Izaias Regis Neto
Prefeito

- Loteamento Cidade das Flores -



GARANHUNS